



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 8201461**

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na Resolução Presi 6323305/2018 e nos autos do PAe 0012567-15.2018.4.01.8004, **RESOLVE:**

**RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** concedida à servidora **YVETTE VIANA COHIM**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Matrícula BA2000877, lotada na Vara Única de Bom Jesus da Lapa, para trabalhar em regime de teletrabalho por mais 6 (seis) meses, a partir de 01.05.2019, conforme plano de trabalho 8085750, ficando autorizada a retirada de processos físicos da Secretaria desta Subseção, mediante recibo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Juiz Federal Diretor da Subseção



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 22/05/2019, às 07:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8201461** e o código CRC **CDE81086**.